

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7327 - Terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

Divulgação: Terça-feira, 13 de Agosto de 2024. **Publicação:** Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 487089

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA RESOLUÇÃO 048/2024 PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 048/2024 do CMDCA, publicada na quinta-feira, 16 de maio de 2024, Edição 7260 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA e DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, "Projeto de Atendimento à Crianças, Adolescentes, Famílias Vítimas da Enchente" - Certificado de Captação de Recurso nº 010/2024.O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Sessão Plenária extraordinária nº 003/2024, 10 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



